



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 114/11

**Constitui o Núcleo Docente
Estruturante do Curso de
Design de Moda.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

- I- Arina Blum (Presidente);
- II- Cynthia Hansen;
- III- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- IV- Graziela Morelli;
- V- Melissa Haag Rodrigues;
- VI- Robson Souza dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 47/11, de 14/03/11.

Brusque, 27 de setembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor